PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA Nº. 0608/2024.

Concede licença para tratamento de saúde a servidora municipal ACT e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Lei Nº. 1729, de 26 de dezembro de 1994 e demais alterações e considerando solicitação médica;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora municipal **SUZANE GOMES**, ocupante da função de **ASSISTENTE SOCIAL ACT**, matrícula 11428, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação, licença para tratamento de Saúde, a partir de 16 de maio de 2024, devendo realizar perícia médica junto ao INSS.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de maio de 2024.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Gerente de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 5596 /2024
Data da Publ. 27 / 05 /2024
Data Saída 27 / 06 /2024
Resp. pela Publ.
Nome: Josiane de Oliveira